



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 085/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE
FONTENELE.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 2662453 – SSP-PA e CIC/MF nº 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORES**, a Sra. **TEREZINHA OLIVEIRA DE MELO**, brasileira, de prendas do lar, Carteira de Identidade nº. 1.141.360 – SEGUP/PA e do CPF Nº. 392.379.822-91, casada com o Sr. **JOÃO NUNES MELO**, brasileiro, aposentado, Carteira de Identidade nº. 644.262 – 2ª via SEGUP/PA, neste ato representada por seu procurador através de Procuração Pública o Sr. **JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE FONTENELE**, brasileiro, comerciante, Carteira de Identidade nº. 2.106.863/90 SSP/CE e do CPF nº. 219.825.543-04, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 085/2015**, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o Contrato nº. 085/2015 pelo período **12 (doze) meses**, iniciando em **15 de dezembro de 2017 e encerrando em 14 de dezembro de 2018**, mantendo-se inalterado o valor mensal pago, a título de aluguel, conforme acordo entabulado entre as partes nos autos do processo administrativo nº. 9538/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - A título de aluguel, será pago o valor mensal de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** a contar de 15/12/2017, conforme acordo entabulado entre as partes nos autos do processo administrativo nº. 9538/2017.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2270 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 004 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001007– Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA - Por conta da prorrogação mencionada na Cláusula Primeira, o valor global decorrente do presente Termo Aditivo é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 085/2015 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº 1018,
Bairro Nazaré,
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail:
ajurfunpapa@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2015 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 14 de dezembro de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE FONTENELE
Procurador da LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____
CPF nº.:

2. _____
CPF nº.:



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº 1018,
Bairro Nazaré,
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81

**NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos**
E-mail:
ajurfunpapa@gmail.com

